



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, no âmbito da realização da **XII Feira Social** que o **TRÂNSITO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO**, bem como o **acesso ao parque de estacionamento, das 14h00 do dia 14 de maio às 17h00 do dia 16 de maio de 2025, no Largo do Município** (parque do Julgado de Paz).

Será feita localmente a devida delimitação dos espaços.

Deste modo, solicita-se aos moradores e outros munícipes que não estacionem no referido parque nos dias e horas mencionados, agradecendo a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 09 de maio de 2025.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.